60

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 223/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino do PmM.D.B.

ASSUNTO: Obediencia de sinalização para ciclistas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ter ouvido o plenário, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando da viabilidade de se criar Lei no sentido de se coibir abusos por parte de alguns ciclistas que não obedecem contra mão e nem sinalização pondo em perigo a vida de pedestres, motoristas e também suas proprias vidas.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1.990

Milton Marino

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 4/6/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 13 088
04/06/90
Diretor da Secretaria

f. 290/90

60